



**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2022**

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

*Requer a realização de audiência pública para discutir os erros cometidos no pacote tecnológico do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana.*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a realização de audiência pública para discutirmos os erros cometidos no pacote tecnológico do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, que fracassou em controlar a disseminação da "vassoura-de-bruxa" (*Moniliophthora perniciosa*) no Estado da Bahia.

Solicito, assim, sejam convidados:

- Senhor Waldeck Pinto de Araújo Júnior, Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC);
- Representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia (SEAGRI);
- Dilson Araújo, Pesquisador e Cineasta;
- Senhor Águido Muniz, Presidente do Instituto Pensar Cacau.

**JUSTIFICATIVA**

Em face da disseminação descontrolada do fungo da "vassoura-de-bruxa" nos cacauais do sul da Bahia no final dos anos 1980, na década seguinte se estabeleceu a nível federal o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), o qual





objetivava principalmente o controle da doença no Estado e se iniciou com as seguintes etapas:

- 1ª etapa, de 19 de junho de 1995 a 30 de dezembro de 1996;
- e
- 2ª Etapa, de 28 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

Conforme se verifica na Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.165, de 19 de junho de 1995, os financiamentos no âmbito da 1ª Etapa do PRLCB foram concedidos mediante a adoção do *"pacote tecnológico recomendado pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) para o controle da doença 'vassoura-de-bruxa' e recuperação da produtividade da lavoura, como podas, rebaixamento de copa, remoção da 'vassoura-de-bruxa', controle químico de doenças e pragas, adubação e prospecção da 'vassoura-de-bruxa'.*

Entretanto, posteriormente se constatou que:

- A poda das plantas infectadas propiciou o espalhamento pelo vento dos esporos da doença para plantas saudas;
- Essa poda das plantas infectadas produziu nas mesmas novas brotações, as quais acabaram por se tornar um local muito favorável ao desenvolvimento do fungo;
- O rebaixamento da copa reduziu o porte das plantas e acabou por causar impactos adicionais na produção; e
- O pacote não previa a adubação suficiente para que as plantas pudessem se recuperar dessa etapa crítica.

Em relação à 2ª Etapa do PRLCB, apesar de o pacote técnico ter sido alterado e incorporado a adubação química, os comportamento dos cacauais não se alterou significativamente em relação ao observado na 1ª Etapa. E, assim, o Programa prosseguiu em mais duas etapas, as quais não conseguiram reverter os problemas causados nas etapas anteriores e muito menos controlar a doença.

Adicionalmente, o fracasso do PRLCB resultou na impossibilidade de os cacauicultores pagarem suas dívidas no âmbito Programa. Assim, essas dívidas, em grande parte, persistem e vão





sendo lentamente extintas nos processos judiciais impetrados pelos agricultores inadimplentes.

Apesar das decisões favoráveis em primeiro grau quanto à natureza da dívida contraída, muitos cacauicultores perderam suas propriedades para os bancos credores em decorrência da execução das garantias reais em contrapartida aos financiamentos.

A cultura do cacau cabruca, plantado no sul da Bahia, é de vital importância para a preservação da Mata Atlântica, portanto a proteção desse bioma deve ser, ao nosso sentir, prioritário nas políticas públicas federais de conservação das florestas.

Assim, devemos atrelar o equívoco tecnológico indicado pela CEPLAC, e já reconhecido por seus técnicos, à desconstituição total das dívidas contraídas pelos cacauicultores no âmbito do PELCB.

Portanto, consideramos imprescindível que se discuta o referido pacote tecnológico, especialmente porque agora o Brasil enfrenta a ameaça da Monilíase (*Moniliophthora roreri*), a qual já foi identificada no Acre e na Bahia e é potencialmente mais danosa à produção cacaueteira. Dessa forma, é preciso que analisemos, de forma técnica e científica, os erros do passado para melhor enfrentarmos os problemas do presente.

Sala da Comissão, em            de julho de 2022.

**FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**  
**Deputado Federal – PDT/BA**

